

Portaria nº 085/2013

De 23/10/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais,

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 074/2013 de 22/10/2013, que “Decreta Ponto Facultativo no dia 28/10/2013 e dá outras providências.”

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO no dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira)**, nas atividades da Casa Legislativa Municipal, tendo em vista o Dia Nacional do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte três dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário